

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 543 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, do PROGRAMA: 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, da Secretaria de Cultura da Cidade do Recife (SECULT), a Operação: BANDA SINFÔNICA DO RECIFE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo requalificar e promover atividades artísticas voltadas para todos os públicos da Banda Sinfônica do Recife. Patrimônio do povo pernambucano, a Banda Sinfônica do Recife foi fundada no dia 7 de Outubro de 1958 pelo então Prefeito Pelópidas da Silveira.

Ao longo dos seus 63 anos, importantes músicos estiveram à frente da Banda Sinfônica como Regentes, entre eles: Geraldo Menucci, o primeiro, Lourival Oliveira, Antônio Albuquerque, Luiz Caetano, José Genuíno, Júlio Rocha, Maestro Ademir Araújo, Edson Rodrigues, Ricardo Normando e Maestro Duda. A Banda Sinfônica ocupa um importante lugar na cultura do Recife, formando novos músicos e difundindo a música popular brasileira.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão **“Viver a Cidade”**, Eixo Estratégico **“Cultura e Bem-Estar”**.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

É compatível com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 04 e nº 08**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

